



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Autorização de uso que entre si celebram o **Município de Caçapava** e a empresa **POSSO! Produtora de Eventos e Comercio LTDA. – CNPJ 68.976.620/0001-02**, neste ato representada por seu sócio Luiz Felipe Barbosa Vital, para uso da Pista Big Pool, situada na Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, 1, Residencial Terras do Vale, Caçapava, São Paulo, nos dias 18, 19 e 20 de julho.

O Município de Caçapava, representada pela senhora Fernanda Bordan Tomé de Amarilla, Secretária de Esportes e Entretenimento de um lado, e de outro o senhor Luiz Felipe Barbosa Vital, Organizador da Big Pool Day 2025, doravante denominados Município e Permissionário e Organizador do Evento, firmam entre si o presente Termo de Autorização de Uso, conforme a seguir:

Cláusula Primeira - O Município assume o compromisso de autorizar o uso da Pista Big Pool, situada na Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, 1, Residencial Terras do Vale, Caçapava, São Paulo, para realização do evento Big Pool Day 2025, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025.

Cláusula Segunda – A **POSSO! Produtora de Eventos e Comercio LTDA. – CNPJ 68.976.620/0001-02**, utilizará mediante autorização de uso o espaço da Pista Big Pool para realização do evento.

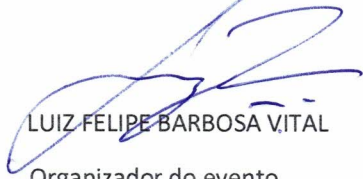
Cláusula Terceira - A conservação do espaço público é de total e integral responsabilidade da **POSSO! Produtora de Eventos e Comercio LTDA. – CNPJ 68.976.620/0001-02**, respondendo por eventuais danos causados, sem direito à indenização pelo Município.

Cláusula Quarta - O Município poderá fiscalizar a conservação do espaço da Pista Big Pool, sua propriedade, a qualquer tempo.

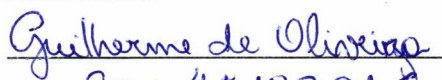
Cláusula Quinta - As dúvidas que surgirem na execução do presente Termo de Autorização de Uso serão dirimidas, por via de entendimentos, entre o Município e a **POSSO! Produtora de Eventos e Comercio LTDA. – CNPJ 68.976.620/0001-02**.

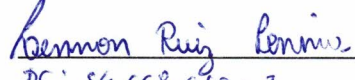
Permanecendo eventual controvérsia, fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava para dirimi-la. E, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias, de um só lado, assinadas pelas partes na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.


FERNANDA BORDAN TOMÉ DE AMARILLA
Secretária Municipal de Esporte e Entretenimento


LUIZ FELIPE BARBOSA VITAL
Organizador do evento

Testemunhas:


Rg: 45383018-7


Rg: 54.668.670-7

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – Vila Centenário Telefone 12 3652-9241 – e-mail
adm.esportes@cacapava.sp.gov.br

